



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; e, Membro: Vereadora Gesiane Pereira. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Jonas Neves de Castro; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador Éber José da Silva. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Daniel Nonato Paz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereadora – Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Jonas Neves de Castro, Membro: Vereadora Gesiane Pereira. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Éber José da Silva; Relator: Bruno José de Moraes; e, Membro: Vereador Daniel Nonato Paz. Comissão dos Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Maxsael Fernandes da Luz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco; e, Membro: Vereador Jonas Neves de Castro. Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereadora Gesiane Pereira; Relator: Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. Comissão de Segurança Pública, Presidente: - Vereador Antônio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador Maxsael Fernandes da Luz. Às 8h15 (oito horas e quinze minutos), reuniram-se no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, pois o Plenário da Câmara Municipal estava sendo utilizada para uma ação, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos Vereadores: Jonas Neves de Castro, Juvenal Belo da Hora, Éber José da Silva, Antônio Carlos Moisés Franco, Bruno José de Moraes, Gevan Pires Barbosa, Daniel Nonato Paz, Leonilda laski da Rocha Supi, Gesiane Pereira e a ausência do Vereador Maxsael Fernandes da Luz (ausente por justificativa). Dando continuidade foi passada para a leitura da pauta que foi lida na seguinte ordem: OFICIO N° 002/2023- CLJRF - CONVIDA o Sr. Fernando Araújo, para prestar ESCLARECIMENTOS sobre a realização e andamento do concurso público do Município e dá outras providências; foi convidado o Senhor ernando para se juntar a mesa; foi passada a fala ao Vereador Antônio Carlos Moisés Franco: que pediu esclarecimentos sobre como anda os preparativos para a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Apuí, e sobre uma data definitiva para acontecer esse concurso; o Senhor Fernando respondeu que a função da comissão é fazer todos os processos dentro dos trâmites da lei e que é o que está ocorrendo, onde o problema atual está sendo a questão orçamentária, mas que será resolvido da melhor forma possível que não prejudique ninguém, onde é certeza que irá ser realizado ainda esse ano o Concurso Público: não tendo mais perguntas agradeceram a presença do Senhor Fernando e foi passado para a próxima pauta: FÍCIO N° 003/2023- CLIRF – CONVOCA o Sr. Robson Ávila Marmentini, para prestar INFORMAÇÕES, EXPLICAÇÕES e bem como COMPLEMENTAR o Projeto de lei do Poder Executivo n° 012/2023 concernente a doação de particular a órgão público, que conforme o Parecer Jurídico n° 025/2023, solicita que encaminhe a esta casa legislativa a documentação completa (mapa com imagem de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



satélite/mapa detalhado) que ampara essa pretensão de doação na qual o doador é proprietário.

OFÍCIO N° 004/2023- CLJRF – CONVIDA o Srs. Assessores Jurídicos da PMA, para prestar INFORMAÇÕES e EXPLICAÇÕES concernentes Projeto de Lei n° 012/2023, o qual autoriza o município a receber do senhor Robson Avila Marmentini, mediante doação, um imóvel localizado na área urbana do município, para fins de promover a regularização fundiária, solicitamos também o mapa detalhado especificando e delimitando a área doada. Foi passada a fala ao Vereador Presidente Pedro Renato Frozzi; agradeceu a presença e falou um pouco sobre essa pretensão de doação de propriedade, onde a Câmara Municipal ficou muito restrita ao requerer o acesso aos documentos de doação, pediu que foi um pouco mais explanado sobre a real pretensão, se essa área tem algum processo em andamento, algum litígio, a parte do processo que diz respeito ao INCRA não foi cedida o acesso aos dados; foi passada a fala ao Senhor Robson; que explicou que essas terras estão aqui em posse de sua família desde antes da chegada do INCRA, falou também que esse loteamento atual está sendo desmembrado da sua escritura da propriedade rural, onde está todo o fracionamento de lotes urbanos, e que será uma marco de grande importância para o crescimento e desenvolvimento do Município de Apuí, agradeceu a todo o apoio que a Prefeitura Municipal de Apuí está dando, deixou a disposição todo o processo para os Vereadores que queiram estudar com mais afinco, todas as etapas que já foram feitas e as próximas também; tendo todas as dúvidas sido esclarecidas, foi passada para a próxima pauta; MEMORANDO N° 050/2023 CMA – Mensagem n° 012/2023 – GP, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 013/2023, o qual autoriza o município a receber do senhor



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Robson Ávila Marmentini, mediante doação, um imóvel localizado na área urbana do município, para fins de promover a regularização fundiária. Como não tem muitos documentos sobre esse processo, será aguardado esses documentos, para que possam deliberar futuramente; MEMORANDO Nº 052/2023 – que encaminha o que trata do Projeto de Lei Nº 013/2023, que dispõe sobre a concessão de licença para vendedores ambulantes e eventuais que comercializam produtos industrializados e outros produtos no município de Apuí, estado do Amazonas. Após a leitura foi passada para as discussões, o Vereador Jonas Neves de Castro, falou sobre a complexidade da matéria, onde é necessário ter uma maior atenção, pois pode prejudicar mais pessoas, o Presidente da Câmara, Pedro Renato Frozzi, concorda que tem que ser devolvido esse projeto para a Prefeitura, chamar os representantes da para em uma reunião ser debatido e aguardar as comissões para uma posterior deliberação. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Douglas Santos Rocha, na qualidade de Assessor Administrativo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 22/08/2023 (vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e três.)

Vereador **Jonas Neves de Castro**

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vereador **Daniel Nonato Paz**

Vereador **Éber José da Silva**

AUSENTE SOB JUSTIFICATIVA

Vereador **Maxsael Fernandes da Luz**

Vereador **Antônio Carlos Moises Franco**

Vereadora **Gesiane Pereira**

Vereador **Leonilda Iaski da Rocha Supi**

Vereador **Bruno José de Moraes**

Vereador **Juvenal Belo da Hora**